



Documento enquadrador

Programa Escolas Bilingues / Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI)

No quadro do *Protocolo de Cooperação Institucional e Educativa* assinado em julho de 2016 entre a Direção-Geral da Educação (DGE), do Ministério da Educação (ME), e o British Council Lisbon (BC), define-se a matriz de implementação do **Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI)**, na educação pré-escolar e no ensino básico público partir de 2016/2017.

I. Enquadramento do Programa

Contexto europeu

A aprendizagem integrada de conteúdos curriculares e língua, oferecida através de abordagens de ensino bilingue e/ou *Content and Language Integrated Learning* (CLIL), tem sido desde há largos anos recomendada pela Comissão Europeia como uma das formas mais eficazes de aprendizagem de uma língua estrangeira.

Tal acontece porquanto os alunos têm oportunidade de: (i) usar a língua que aprendem imediatamente sem ter de aguardar por uma oportunidade futura para o fazer; (ii) estar mais expostos à língua estrangeira, sem aumento da carga horária letiva semanal, o que potenciará a obtenção de níveis de proficiência comunicativa mais elevados; (iii) desenvolver não só uma aprendizagem significativa e motivadora, face ao desafio que constitui para os alunos aprender conteúdos curriculares numa língua estrangeira, mas também uma aprendizagem inclusiva e intercultural, face ao conhecimento que adquirem da língua e cultura do *outro*, ao longo do seu desenvolvimento pessoal e do seu percurso educativo como cidadãos portugueses e europeus.

Atualmente este tipo de oferta abrange a maioria dos países europeus os quais promovem a aprendizagem do currículo através de duas línguas ou através de uma língua estrangeira.

Nesta linha, também a aprendizagem precoce de línguas estrangeiras tem vindo a ser recomendada pelas políticas linguísticas europeias, sendo hoje em dia uma realidade numa idade cada vez mais precoce e tendo como principal oferta o Inglês.

Contexto nacional

Em colaboração com diversas instituições externas, o Ministério da Educação (ME), através da Direção-Geral da Educação (DGE), tem vindo a implementar projetos de Línguas Estrangeiras, de que são exemplo o Projeto Escolas-piloto de Alemão (PEPA), os projetos de ensino do Mandarim nos ensinos básico e secundário, e/ou de CLIL, através das Secções Europeias de Língua Francesa (SELF).

No âmbito da língua inglesa, o ME, através da DGE, implementou, em parceria com o British Council Portugal, e com a colaboração da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o [Projeto Ensino bilingue precoce no 1.º ciclo do ensino básico/Bilingual Schools Project](#), num conjunto de escolas públicas portuguesas, abrangendo alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, durante o quadriénio 2011/2015.

A partir de 2016/2017, foi renovada esta cooperação institucional com a implementação do [Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme em Inglês \(PEBI\)](#), abrangendo crianças e jovens desde a educação pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico.

Fruto do seu envolvimento em ações-chave [Erasmus+](#) em ensino bilingue/CLIL no estrangeiro, existem escolas que desejam implementar esta oferta em diferentes níveis de educação e ensino, e que, nesse desígnio, pretendem preparar os seus recursos humanos e apresentar proposta de criação de grupos/turmas bilingues junto dos serviços centrais do ME.

Foi recentemente criada a rede de investigação [Working CLIL](#), a qual pertence ao CETAPS (Centre for English, Translation, and Anglo-Portuguese Studies). Esta rede agrega grupos de trabalho constituídos por uma diversidade de colaboradores e pretende aproximar comunidades de prática a nível nacional, disseminar informação sobre as práticas existentes e partilhar experiências e recursos. Tem como foco questões centrais relativas a CLIL/ensino bilingue em Portugal, tais como: o perfil do docente CLIL; a avaliação das aprendizagens; e a garantia de qualidade na implementação das respetivas ofertas em curso.

Em termos pedagógicos e curriculares, a aprendizagem de uma língua estrangeira é já uma realidade em grande parte dos jardins de infância do continente e essa língua estrangeira é mormente o Inglês (APPI, 2016). Esta é também a primeira língua estrangeira (LE I) do sistema educativo português, sendo a sua aprendizagem obrigatória durante 7 anos, a partir do 3.º ano de escolaridade do 1.º CEB.

É, assim, relevante assegurar a oferta de ensino bilingue/CLIL, em língua inglesa, no sistema educativo português, para que as crianças/alunos portugueses possam vir a tornar-se cidadãos capacitados para interagir comunicativamente numa Europa e num mundo que são multilingues e multiculturais.

II. Criação e âmbito do Programa

Neste enquadramento, visando o início precoce da oferta e a sua articulação entre níveis de educação e ensino, o [PEBI](#) abrange:

- (i) a educação pré-escolar, por ser a primeira etapa da educação no processo de aprendizagem ao longo da vida, onde a sensibilização a uma língua estrangeira está prevista devendo a mesma integrar-se de forma natural nas rotinas do quotidiano do jardim de infância, de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- (ii) o 1.º, o 2.º e o 3.º ciclos do ensino básico, de modo a permitir a sequencialidade da aprendizagem de conteúdos do currículo e o desenvolvimento gradual da língua inglesa no início da escolaridade obrigatória.

De sublinhar que, preferencialmente, o Programa privilegia o início na educação pré-escolar e a sua continuidade no ensino básico. Contudo, é possível uma escola implementar o Programa no nível de educação e ensino que melhor se adegue à especificidade do seu contexto, bem como aos recursos disponíveis.

III. Objetivos e objeto do Programa

Objetivos

O Programa visa:

- sensibilizar as crianças da educação pré-escolar para a aprendizagem do Inglês, com caráter lúdico e informal, tendo em conta os interesses, as preferências e as propostas das crianças;
- desenvolver gradualmente a proficiência comunicativa dos alunos da escolaridade obrigatória em língua inglesa de forma integrada com os conteúdos curriculares;
- promover uma educação inclusiva e intercultural;
- desenvolver as capacidades dos alunos para apoiar simultaneamente o desenvolvimento da comunicação em Inglês e o conhecimento dos conteúdos curriculares nessa língua;
- capacitar os docentes de boas práticas na didática da língua inglesa e em metodologia de ensino bilingue/CLIL a crianças;
- apoiar a gestão das escolas na implementação sustentável e com qualidade do Programa;
- aumentar, de forma gradual, a rede de escolas bilingues, de modo a abranger 5% das escolas do ensino público a nível nacional até 2020.

Objeto

O Programa consiste:

- **a nível da educação pré-escolar**, na sensibilização à aprendizagem do Inglês, integrada de forma natural nas rotinas do quotidiano do jardim de infância ao longo do dia, partindo de um mínimo desejável de referência, de 20% (5 horas semanais), distribuídos diariamente na componente curricular da educação pré-escolar, tendo em conta os princípios, as metodologias e as áreas de conteúdo das OCEPE.
- **a nível do 1.º CEB**, na aprendizagem integrada de conteúdos de Estudo do Meio, Expressões ou Educação Artística e Educação Física em língua inglesa, bem como na aprendizagem de Inglês Língua Estrangeira, para desenvolvimento da literacia nesta língua (na Oferta Complementar e enquanto Atividade de Enriquecimento Curricular, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade; no Inglês curricular, nos 3.º e 4.º anos de escolaridade). O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares em Estudo do Meio, Expressões ou Educação Artística e Educação Física e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 31%-36% (7-9 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino.
- **a nível do 2.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos das disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior (por exemplo, História e Geografia de Portugal, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Educação Física e/ou Cidadania e Desenvolvimento e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos



curriculares de 3 ou 4 destas disciplinas e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 30%-37% (9-10 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino;

- **a nível do 3.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos das disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior (por exemplo, História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-Química, Educação Visual, Educação Física, Cidadania e Desenvolvimento, Complemento à Educação Artística e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares de 4 ou 5 destas disciplinas e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 33%-40% (11-12 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino.

IV. Orientações para a implementação do Programa

As orientações para a implementação do Programa encontram-se em consonância com os critérios de elegibilidade definidos no [Edital](#) de candidatura ao Programa. A par destes critérios, e no respeito pelas matrizes, pelos documentos curriculares e pela legislação em vigor, recomenda-se que:

A nível organizacional:

- o Programa se desenvolva, inicialmente, em pequena escala (uma a duas escolas/jardins de infância e uma a duas salas/turmas por agrupamento) num nível de educação/ensino mais precoce, que permita o seu desenvolvimento gradual e sustentável, num ambiente de trabalho colaborativo, a partir da educação pré-escolar e dos anos iniciais de ciclo;
- o modelo de avaliação interna do Programa permita monitorizar a aprendizagem nos grupos/turmas bilingues e não bilingues;
- seja respeitado o compromisso no envio da certificação do nível de proficiência linguística dos docentes no prazo estipulado (setembro de 2019);
- sejam observadas as percentagens/número de horas semanais de referência para a aprendizagem em Inglês, de modo a garantir o seu aumento gradual ao longo dos ciclos de ensino, visando potenciar a biliteracia precoce das crianças/alunos;
- o educador de infância seja o interlocutor **privilegiado** junto das crianças e o professor de inglês o seu apoio no domínio da língua inglesa;
- no 1.º CEB as aulas de Estudo do Meio e Expressões ou Educação Artística e Educação Física em língua inglesa sejam lecionadas pelo professor titular de turma, assessorado/coadjuvado pelo professor de Inglês;
- nos 2.º e 3.º CEB as aulas das disciplinas não linguísticas em língua inglesa sejam lecionadas pelo respetivo professor especialista, assessorado/coadjuvado pelo professor de Inglês;
- o tempo semanal para a assessoria/coadjuvação em língua inglesa ao educador/professor titular/professor especialista, seja definido pela escola consoante o nível de confiança do docente para comunicar em língua inglesa (por ex., 2h/semana, distribuídas por 2 dias);



- seja salvaguardada a criação de uma equipa pedagógica do Programa no agrupamento de escolas/escola não agrupada;
- seja assegurado no horário dos docentes da equipa pedagógica o tempo para o trabalho colaborativo para planear e avaliar o processo e a progressão das aprendizagens;
- o horário do professor de inglês que apoia o desenvolvimento do Programa na educação pré-escolar assegure a sua presença em diferentes momentos do dia e, preferencialmente, todos os dias da semana;
- sejam criadas condições para que os docentes envolvidos no Programa possam frequentar formação especializada.

A nível pedagógico-didático:

- **na educação pré-escolar, a sensibilização à língua inglesa:**
 - respeite a especificidade deste nível educativo promovendo aprendizagens significativas e estimulantes e adote uma abordagem lúdica e informal;
 - respeite o ambiente pedagógico, assegurando práticas colaborativas entre o educador de infância, o auxiliar e o professor de Inglês;
 - ocorra durante as rotinas do quotidiano do jardim de infância, em vários momentos do dia onde as crianças trabalham em pequeno e grande grupo, em pares ou individualmente, em interação com a educadora de infância e/ou o professor de inglês;
 - esteja integrada nos projetos e atividades que partam de propostas da educadora/professor de inglês, bem como de outras de acordo com os interesses, preferências e propostas das crianças;
 - promova a criação de ambientes bilingues, com a participação e o envolvimento das crianças;
 - decorra de forma natural, num ambiente de comunicação entre o educador de infância e o professor de Inglês;
 - esteja assente nos princípios e nos fundamentos das OCEPE;
 - se articule com as diferentes áreas, domínios e subdomínios das OCEPE, numa perspetiva holística do currículo;
 - crie oportunidades para se integrar naturalmente ao longo do dia nas rotinas, por ex., com as crianças em interação com a educadora durante um jogo, a brincar numa área, tendo em conta as propostas, preferências e interesses das crianças;
 - tenha continuidade ao longo do dia (e não só no tempo em que o professor de inglês está presente), por ex., envolvendo as crianças na elaboração de materiais para a área de inglês, de registos sobre o que já sabem e querem saber em inglês, de dicionários ilustrados, etc.;
 - seja estruturada em tempos/momentos diferentes, abrangendo, por ex., atividades como a Hora do Conto, o mapa das presenças, o mapa do tempo, o calendário do ano, a interação natural em inglês ao realizar uma atividade ou projeto, etc.;
 - desenvolva a consciência fonológica em língua estrangeira, por exemplo através de rimas, lengalengas, canções, histórias, jogos, dramatizações, etc.;
 - desenvolva a consciência intercultural e o sentido de pertença e cidadania;

- utilize métodos, técnicas e instrumentos de avaliação formativa, focada no ambiente educativo e no processo de aprendizagem.
- **a nível do ensino básico, o ensino integrado de conteúdos e língua inglesa** promova boas práticas de ensino do currículo utilizando estratégias de aquisição de uma segunda língua, designadamente através de:
 - criação de um ambiente de aprendizagem bilingue que proporcione segurança e sentido de pertença aos alunos;
 - utilização de uma metodologia centrada no aluno visto como participante ativo e não passivo;
 - comunicação em contexto de aprendizagem através da língua Inglesa, sem tradução direta para português;
 - seleção de conteúdos que constituam um desafio para os alunos e não repetição de um dado conteúdo em ambas as línguas no mesmo ano de escolaridade;
 - integração de conteúdos curriculares e língua estrangeira no contexto social de aprendizagem, utilizando padrões de interação diversificados, por ex. trabalho de pares e pequeno grupo;
 - integração de conteúdos curriculares e língua estrangeira, numa perspetiva holística do currículo, assegurando desenvolvimento contínuo da proficiência comunicativa em língua inglesa e evitando a sua compartimentação e estagnação, por ex. relacionar o conteúdo da *peste negra* com o *simple past*;
 - promoção de ‘input’ na língua estrangeira que promova as capacidades de receção e produção e que seja compreensível para a criança, utilizando apoios adequados (*scaffolding*), designadamente através de demonstração e sequenciação de instruções simples, histórias, canções, dramatização, movimento e gestos, organizadores gráficos e apoios visuais;
 - criação de oportunidades de ‘output’ e interação;
 - dinamização de atividades/tarefas de aprendizagem concretas, que permitam a aprendizagem lúdica e experimental acompanhada de desafios apropriados, porém criando expectativas elevadas nos alunos;
 - desenvolvimento do pensamento crítico, através da utilização de capacidades cognitivas de ordem mais elevada¹ e da criação de oportunidades para questionar, refletir e interagir com o docente/pares, visando a autonomia da criança/aluno;
 - fomento da literacia (nos 1.º e 2.º anos de escolaridade) utilizando *phonics*²;
 - uso de uma variedade de atividades/tarefas que respondam a perfis de aprendizagem distintos;
 - sensibilização para a consciência intercultural, através da descoberta, da reflexão, da apreciação e da compreensão da sua cultura e da diversidade de culturas existente no contexto da aprendizagem em língua inglesa;
 - utilização de métodos, técnicas e instrumentos de avaliação formativa, focada nomeadamente no processo e orientada para a progressão na aprendizagem;

¹ Higher order thinking skills, no original.

² Método de fonética sintética utilizado para o desenvolvimento da literacia.



- coerência na aprendizagem, no ensino e na avaliação, por ex., avaliando em Inglês o que é aprendido e ensinado nesta língua.

V. Apoio ao desenvolvimento do Programa

Estão previstos os seguintes apoios ao longo da implementação do Programa:

- dinamização de formação creditada de docentes/formadores em metodologia de ensino bilingue/CLIL para a educação pré-escolar e o ensino básico, por especialistas do British Council, durante o ano letivo;
- dinamização de formação creditada de língua inglesa para educadores de infância e professores titulares de turma no contexto de aprendizagem bilingue, durante o ano letivo;
- acompanhamento presencial/a distância, nomeadamente visitas de acompanhamento para observação de atividades/aulas e reflexão, a cargo de uma equipa com elementos do ME, do British Council, e, eventualmente, de instituições parceiras convidadas;
- aconselhamento do British Council para a certificação de docentes em língua inglesa;
- disponibilização de plataforma da DGE com recursos pedagógico-didáticos, por amostra, com sugestões de conteúdos curriculares e propostas de atividades a dinamizar/lecionar em Inglês;
- colaboração com o Council on International Educational Exchange (CIEE), na candidatura ao Programa Teach Abroad, o qual permite o voluntariado de Assistentes de Língua e Cultura, cuja língua materna é o inglês, nas escolas bilingues;
- articulação com os serviços competentes do ME para apoio a candidaturas Erasmus+ e a projetos *eTwinning*;
- constituição de redes de trabalho colaborativo;
- divulgação de boas práticas, de acordo com a especificidade dos níveis de educação e ensino;
- disseminação do Programa nos canais oficiais do ME.

Informação adicional

[Erasmus+](#)

[Histórico do Programa](#)

[Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme](#) no [website da DGE](#)

[Website do British Council](#)

[Working CLIL](#)

Referências

APPI (2016) [Relatório Inquérito: Oferta de Língua Estrangeira na Educação Pré-Escolar em Portugal](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Comissão Europeia (2002) [Presidency Conclusions - Barcelona 15 and 16 March 2002](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]



[Documentos curriculares em vigor para o ensino básico](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Eurydice (2006) [Content and Language Integrated Learning \(CLIL\) at School in Europe](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Eurydice (2012) [Key Data on Teaching Languages at School in Europe 2012](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Eurydice (2017) [Key Data on Teaching Languages at School in Europe 2017](#) [online] [Acedido em 24/07/2019]

Krathwohl, D.R. (2002) [A Revision of Bloom's Taxonomy: An Overview. Theory into Practice](#) [online] (41)4 [Acedido em 24/07/2019]

Ministério da Educação ed. (2016) [Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar](#). Lisboa: Ministério da Educação [online] [Acedido em 24/07/2019]

Lisboa, julho de 2019